



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n°410/2023

De 14 de junho de 2023.

Altera Período de férias do servidor **Edvaldo Carvalho Noleto** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1° – Alterar o primeiro período de férias do servidor, **Edvaldo Carvalho Noleto**, ocupante do cargo de Vigilante Escolar, agendada por meio da portaria n°730/2022 de 13 de setembro de 2022, 30 dias para 12 de dezembro de 2023 a 10 de janeiro de 2024.

Art. 2° – As férias de que trata o art. 1° foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em novembro de 2022.

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 14 de junho de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal